

Solução de Atendimento Virtual – SAV, disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br>, de segunda a sexta-feira, das 6h às 23h59, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital, sendo indispensável a observância do prazo legal para o recurso, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

3. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

6017.2017/0054958-7 / AZIPA ASSESSORIA E REPRESENTACAO LTDA / 3.794.731-1

1. Considerando o disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005 e à vista do parecer consignado no processo em epígrafe, que passa a integrar esta decisão, CONHEÇO da impugnação oposta ao Auto de Infração nº 002.503.953-9 e JULGO-A IMPROCEDENTE, mantendo o respectivo lançamento em todos os seus termos.

2. De acordo com o disposto no art. 2º, I, da Lei Municipal nº 13.477/2002, "considera-se estabelecimento, para os efeitos desta lei, o local, público ou privado, edificado ou não, próprio ou de terceiro, onde são exercidas, de modo permanente ou temporário, as atividades de comércio, indústria, agropecuária ou prestação de serviços em geral". Assim, o fato de o contribuinte exercer suas atividades em residência de sócio-proprietário não afasta, por si só, a incidência da TFE.

3. No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta decisão, o sujeito passivo deverá regularizar o débito fiscal ou interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, a ser protocolado, nos termos da Instrução Normativa SF nº 24, de 12/01/2018, por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br>, de segunda a sexta-feira, das 6h às 23h59, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital, sendo indispensável a observância do prazo legal para o recurso, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

4. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

6017.2017/0054975-7 / MERCADO GUALTIERI LTDA / 2.031.642-9

1. Considerando o disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005 e à vista do parecer consignado no processo em epígrafe, que passa a integrar esta decisão, CONHEÇO da impugnação oposta ao Auto de Infração nº 002.457.366-3 e JULGO-A IMPROCEDENTE, mantendo o respectivo lançamento em todos os seus termos.

2. De acordo com o art. 5º, Parágrafo único, da Lei nº 13.477/2002, "a mudança do ramo de atividade do estabelecimento não exclui a incidência correspondente à atividade anterior, no exercício da ocorrência".

3. No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta decisão, o sujeito passivo deverá regularizar o débito fiscal ou interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, a ser protocolado, nos termos da Instrução Normativa SF nº 24, de 12/01/2018, por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br>, de segunda a sexta-feira, das 6h às 23h59, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital, sendo indispensável a observância do prazo legal para o recurso, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

4. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
DIVISÃO DE JULGAMENTO
Nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 18 de março de 2016, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, a partir da data desta publicação:
SARA ALVARENGA DE ARAUJO
CPF nº 305.719.218-17
OAB/SP nº 318.464
Fernando Tonanni
CPF nº 165.882.738-43
OAB/SP nº 174.305
Bruno Marino Gomes
CPF nº 169.646.718-70
OAB/SP nº 285.561
Alina Miyake
CPF nº 368.570.538-55
OAB/SP nº 356.131
Luiz Pavesio Júnior
CPF nº 094.658.346-07
OAB/SP nº 136.478

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL

PORTARIA SF/SUTEM Nº. 01 DE 22 FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre os Comprovantes de Rendimentos Pagos e de Retenções de Imposto de Renda na Fonte Pessoas Física e Jurídica, ano-calendário 2018.

O **SUBSECRETÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Os Comprovantes de Rendimentos Pagos e de Retenções de Imposto de Renda na Fonte, relativos ao ano-calendário 2018, de pessoas físicas e jurídicas, estarão disponíveis a partir de 25 de fevereiro de 2019, no site da Prefeitura do Município de São Paulo, (www.prefeitura.sp.gov.br), no seguinte caminho, em sequência:

- I - entrar no link "Encontre as Secretarias";
- II - selecionar a opção "Fazenda";
- III - selecionar a opção "Outros Serviços e Orientações";
- IV - selecionar a opção "Informe de Rendimentos para IR"; e
- V - entrar no link "Informes de Rendimentos para Imposto de Renda".

Parágrafo Único. Os Comprovantes de que trata o "caput" do artigo 1º referem-se:

- I - às pessoas físicas e jurídicas que prestaram serviços para a PMSP;
- II - às pessoas físicas e jurídicas que locaram imóveis para a PMSP;
- III - aos transportadores escolares;
- IV - aos médicos residentes;
- V - aos médicos do programa Mais Médicos; e
- VI - às pessoas físicas e jurídicas que receberam valores oriundos de ações judiciais, os servidores públicos ativos e inativos, inclusive.

Art. 2º Os Comprovantes de Rendimentos serão disponibilizados para consulta e impressão em formato PDF, sendo o acesso feito mediante a utilização de senha, a ser obtida no site da Prefeitura do Município de São Paulo, (www.prefeitura.sp.gov.br), no seguinte caminho, em sequência:

- I - entrar no link "Secretarias";
- II - selecionar a opção "Fazenda";
- III - selecionar a opção "Senha Web";
- IV - selecionar a opção "Solicitar senha"; e
- V - entrar no link "Clique aqui para avançar a Solicitação da senha web".

Parágrafo Único. Dúvidas acerca do cadastro ou desblo-queio da Senha Web podem ser esclarecidas:

- I - no site da Prefeitura do Município de São Paulo, (www.prefeitura.sp.gov.br), no seguinte caminho, em sequência:
 - a) entrar no link "Secretarias";
 - b) selecionar a opção "Fazenda";
 - c) selecionar a opção "Senha Web";

d) selecionar a opção "Informações Gerais";

II - de forma presencial nas praças de atendimento das Prefeituras Regionais ou no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), localizado no Edifício Othon (Praça do Patriarca, nº 69, Térreo e 1º andar), mediante prévio agendamento eletrônico;

III - por meio da Central de atendimento, pelo telefone 156 (município de São Paulo), 0800 011 0156 (demais municípios da Grande São Paulo); ou chat de atendimento do Portal SP156.

Art. 3º Na impossibilidade de emissão do comprovante de que trata o art. 1º, bem como se houver dúvida ou divergência nos dados e/ou valores constantes do mesmo, o interessado deverá contatar a Unidade Orçamentária responsável pela execução da despesa, como segue:

I - nas hipóteses dos incisos I e II do parágrafo único do artigo 1º: as respectivas Unidades Contratantes;

II - na hipótese do inciso III do parágrafo único do artigo 1º: o DTP/SMT, na Rua Joaquim Carlos, nº 655, telefone 2796-3299 – ramal 620 ou ramal 639;

III - na hipótese do inciso IV do parágrafo único do artigo 1º: a SMS/Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes A. Silva, na Av. Deputado Emilio Carlos, nº 3100, telefones 3986-1079;

IV – na hipótese do inciso V do parágrafo único do artigo 1º: a respectiva Coordenadoria Regional de Saúde;

V - na hipótese do inciso VI do parágrafo único do artigo 1º: na Procuradoria Geral do Município - PGM, na Avenida Liberdade, 103, 2º andar, das 9h às 12h, telefone 3397-7087.

Art. 4º O envio da DIRF está centralizado no CNPJ nº 46.392.130/0003-80, cujo número consta no Comprovante de Rendimento.

Art. 5º O informe de rendimentos de que trata o Art. 1º desta Portaria será fornecido somente por meio da Senha Web.

Art. 6º As dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria e os casos omissos serão resolvidos pelo DECÔN – Departamento de Contadoria.

Art. 7º As disposições desta Portaria não se aplicam aos informes de rendimentos de salários, que são disponibilizados no Portal do Servidor.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-035

COORDENADORIA DE CADASTRO E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO

ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CASE/DLE
2019-0.011.122-1 ADILSON MONTEIRO DA SILVA ALMEIDA

DEFERIDO
A VISTA DAS INFORMACOES, PARA O IMOVEL FOI EMITIDO O CERTIFICADO DE REGULARIDADE EX-OFFICIO.

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DE EDIFICACAO DE USO RESID. VERTICAL SEL/RESID 2
0000.2014/0164133-0 SQUINCRA 0000807905186-1 004 ESSER GRECIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, POR NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE DENTRO DO PRAZO, DE ACORDO COM INCISO III DO ART. 59 DA LEI 16.642/17 E §1º DO ART 48 DO DECRETO 57.776/17.

0000.2014/0130672-8 SQUINCRA 0012521400051-1 011 COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS DE SP

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, POR NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE DENTRO DO PRAZO, DE ACORDO COM PARAGRAFO UNICO DO ART. 57 DA LEI 16.642/17 E §1º DO ART 48 DO DECRETO 57.776/17.

0000.2016/0037307-7 SQUINCRA 0004402200032-1 004 DIALOGO 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 59 DA LEI 16.642/17, POR HAYER AUSENCIA DE DOCUMENTO, MATRICULA DOS LOTES ENVOLVIDOS , BEM COMO APRESENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO COM INSUFICIENCIA DE INFORMACÃO..

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SMUL/SERVIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIF. DE USO INSTITUCIONAL SEL/SERVIN 2

0000.2018/0005885-0 SQUINCRA 0000901400106-1 011 FUNDACAO GETULIO VARGAS

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE MUDANCA DE USO

INDEFERIDO:
INDEFERIDO O(S) RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE MUDANCA DE USO NOS TERMOS DO(A) ART. 39 DA LEI 14.141/2006, POR TRATAR-SE DE PEDIDO INTERPOSTO FORA DO PRAZO.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.EDIF.SERV.E USO INST. GRANDE PORTE SEL/SERVIN 3

0000.2014/0098033-6 SQUINCRA 0000801000296-1 010 ALFIO GERMANO PUCCINELLI

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO O APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA Nº. 2018/15462-01 PUBLICADO EM 13/12/2018, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/1992, LEI Nº 16.050/2014, LEI Nº 16.402/2016 E DECRETO Nº 32.329/1992., PAGAS AS TAXAS DEVIDAS.

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/COMIN - G

0000.2005/0323417-2 SQUINCRA 0011139000054-1 005 SOEICOM S/A SOC. EMPREENDS. INDS. COMS. E MIN.

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:
INDEFERIDO, O PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, INCISO III DA LEI 16.642/17 COMBINADO COM O ARTIGO 49, § 2º DO DECRETO 57.776/17 (NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE).

0000.2005/0305052-7 SQUINCRA 00041006100134-1 013 NELLO FERRENTINI

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA

INDEFERIDO:
INDEFERIDO, O PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ITEM 7.1 DA LEI 11.228/92 (REFORMA NÃO PERMITIDA EM EDIFICAÇÃO IRREGULAR NO CEDI).

0000.2008/0256185-0 SQUINCRA 0006422205309-1 003 JOSE SANTANA DOS SANTOS.

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:
INDEFERIDO, O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI 8.382/76, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 180 COMBINADO COM O QUADRO 07 ANEXO À PARTE III, AMBOS DA LEI 13.885/04 (USO NÃO PERMITIDO EM RUA SEM SAÍDA).

0000.2016/0257133-0 SQUINCRA 0008627000727-1 003 DV PARTICIPACOES S/C

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:
INDEFERIDO, O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO, O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI 8.382/76, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 146 COMBINADO COM O QUADRO 2/D ANEXO À PARTE III, AMBOS DA LEI 13.885/04 (USO NÃO PERMITIDO EM VIA LOCAL DE ZONA MISTA).

0000.2016/0255884-8 SQUINCRA 0009308900047-1 008 MAKRO ATACADISTA S.A

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:
INDEFERIDO, O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI 8.382/76 E DO ARTIGO 59, INCISO I (AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E PROJETO APRESENTADO COM INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÃO DE MODO A IMPEDIR A ANÁLISE E DECISÃO DO PEDIDO) E INCISO II (PROJETO COM INFRAÇÕES INSANÁVEIS FRENTE AO DISPOSTO E NA LPUOS - INVASÃO DO RECUEO DE FRENTE), TODOS DA LEI 16.642/17.

0000.2017/0102965-7 SQUINCRA 0014805100728-1 001 PASCOAL COLLOCA SOBRINHO

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:
INDEFERIDOS, OS PEDIDOS DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA E DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, INCISO III DA LEI 16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE).

0000.2017/0102965-7 SQUINCRA 0014805100728-1 001 PASCOAL COLLOCA SOBRINHO

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:
INDEFERIDOS, OS PEDIDOS DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA E DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, INCISO III DA LEI 16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE).

0000.2017/0125394-8 SQUINCRA 0013801800619-1 003 JOSE HILARIO DE CARVALHO

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:
INDEFERIDO, O PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, INCISO III DA LEI 16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE).

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.EDIF.USO COMERCIAL E INDUST. GRANDE SEL/COMIN 3

0000.2008/0381537-5 SQUINCRA 0005006000279-1 001 IRAE ADMINISTRADORA DE BENS S C LTDA

AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:
A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 INCISO III DA LEI 16.642/17 (ABANDONO).

0000.2015/0328196-1 SQUINCRA 0007809800027-1 011 SERGIO RAMALHO

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:
A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 INCISO III DA LEI 16.642/17 - NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE Nº 2017/0052952 - ITENS 9, 11, 16 E 17.

0000.2017/0080641-2 SQUINCRA 0007303400427-1 007 ELSIO SCALA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:
A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DOARTIGO 59 INCISO III DA LEI 16.642/17 (ABANDONO).

COORD.PARC.SOLO E HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - SMUL/PARHIS

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/PARHIS G

0000.2017/0154344-0 SQUINCRA 0011242800092-1 001 BRUNO JUNQUEIRA SOARES

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO, NOS TERMOS DA(S) LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.521/16, 57.776/17 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

0000.2018/0067369-4 SQUINCRA 0006708900416-1 001 EDIVA SILVA COIMBRA

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO, NOS TERMOS DA(S) LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.521/16, 57.776/17 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

0000.2018/0037263-5 SQUINCRA 0011617500509-1 001 RUBENS SOARES SINDICI

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO, NOS TERMOS DA(S) LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.521/16, 57.776/17 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

0000.2018/0095115-5 SQUINCRA 0004910000925-1 005 REGINALDO DE CASTRO MAROPO

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO, NOS TERMOS DA(S) LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.521/16, 57.776/17 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

0000.2018/0066687-6 SQUINCRA 0005416400188-1 002 XAVIER E FORT RESIDENCIAL GELASIO SPE LTDA

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO, NOS TERMOS DA(S) LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.521/16, 57.776/17 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

0000.2018/0058460-8 SQUINCRA 0006622600341-1 001 MEIRE HIROMI YONEI NISHI

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO, NOS TERMOS DA(S) LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.521/16, 57.776/17 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL SEL/PARHIS 1

0000.2018/0038952-0 SQUINCRA 0013502308194-1 001 CONDOMINIO RESIDENCIAL COLINA VERDE

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:
INDEFERIDO ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES À EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÁXIMA DE 30,00M², NÃO ESTÃO SUJEITAS A LICENCIAMENTO, CONFORME ITEM 1 DO PARAGRAFO 1º DO ITEM V NO ARTIGO 13 DA LEI 16.642/17. .

0000.2018/0080245-1 SQUINCRA 0006410300131-1 001 MARCELO RICARDO BARRANCO

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:
INDEFERIDO ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO AO COMUNICADO DENTRO DO PRAZO LEGAL, NOS TERMOS DO ITEM III DO ART. 59 DA LEI Nº 16.642/17 .

0000.2018/0036629-5 SQUINCRA 6383580083623-2 003 ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA LAR DOCE LAR SAO PAULO

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:
INDEFERIDO ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO AO COMUNICADO DENTRO DO PRAZO LEGAL, NOS TERMOS DO ITEM III DO ART. 59 DA LEI Nº 16.642/17.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/PARH